



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 233/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BANDA
DOM BOSCO - ABDB, COM SEDE NESTA CIDADE.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Banda Dom Bosco - ABDB, inscrita no CNPJ sob nº. 53.947.634.0001/12, com sede nesta cidade.

Art. 2º A entidade de que trata o Artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa visa conceder o título de Utilidade Pública à Associação Banda Dom Bosco - ABDB, uma instituição que tem prestado inestimáveis serviços culturais, educacionais e sociais à comunidade de Itajaí. A análise de seu Relatório Circunstanciado para o período de 2023-2025 demonstra, de forma inequívoca, o mérito e a relevância de suas atividades. A Associação tem como finalidade primordial o apoio e o desenvolvimento de ações culturais, com foco especial no estímulo às artes musicais no segmento de bandas. Um de seus pilares é o oferecimento de ensinamento musical gratuito, uma iniciativa de profundo alcance social que visa ao desenvolvimento de talentos e valores locais.

O trabalho desenvolvido pela Banda Dom Bosco, um dos principais projetos da associação, é um exemplo claro de como a música pode ser uma ferramenta de transformação. O projeto visa oportunizar a crianças, adolescentes e jovens a chance de integrar uma corporação musical, cultivando valores por meio da prática instrumental e oferecendo uma formação pré-profissionalizante. As atividades são fundamentadas no ensino coletivo, promovendo a integração social, o trabalho em grupo e o desenvolvimento da personalidade dos educandos.

Entre as metas da associação, destacam-se:

- Ofertar aulas de instrumentos de sopro e percussão para 70 crianças e adolescentes de Itajaí.
- Ser um polo de referência em educação musical para os bairros Dom Bosco, Nossa Senhora das Graças e comunidades do entorno.
- Promover a cultura através do resgate das tradições musicais em apresentações, desfiles e outros eventos.

O cronograma de atividades realizadas em 2023 e 2024, e as planejadas para 2025, ilustra o dinamismo e o comprometimento da entidade com o nosso município. A associação marca presença constante em eventos cívicos de grande importância, como os desfiles de 7 de Setembro na Beira Rio, e em diversas escolas da rede municipal. Além disso, participa ativamente da vida cultural da cidade em eventos como o Festival de Bandas e Fanfarras de Itajaí (FEBAFI), a Mostra de Talentos do Parque Dom Bosco e os desfiles do Natal Encanto.

A atuação da Associação Banda Dom Bosco vai além da formação musical, consolidando-se como um importante agente de inclusão e desenvolvimento social. Ao oferecer cultura, lazer e oportunidades, a entidade contribui significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos, em linha com a filosofia de Dom Bosco de acolher os jovens para "lhes tornarem pessoas melhores".

Pelo exposto, e por reconhecer a relevância dos serviços prestados à formação de jovens e à população itajaiense, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

